



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

GABINETE DO VEREADOR MAX JUNIOR

EMENDA MODIFICATIVA/ ADITIVA Nº _____ / 2023

DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 190/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. A descrição do Projeto/Atividade, constante do Anexo Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei nº 190/ 2023, que estima a receita e fixa despesa do Município de Guarapari para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, passa a vigorar o valor de R\$ 2.622.900,00 (Dois milhões seiscentos e vinte e dois mil e novecentos reais), conforme descrição que se segue:

19.00.00 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

19.01.00 Gabinete do Secretário

15.451.0010.1.685 - Construção de Quadras

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 2.622.900,00

Vínculo - 1.500.000.0000

Art. 2º. Para consignação dos valores orçamentários previstos no montante e nas condições estabelecidas no art.1º desta emenda, a Descrição do Projeto /Atividade abaixo, constante do Anexo Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei nº 190/2023, que estima a receita e fixa despesa do Município de Guarapari para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, passa a vigorar com seus valores deduzidos, provenientes de anulação parcial de despesa no montante de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) conforme descrição que se segue:

19.00.00 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

19.01.00 Gabinete do Secretário

15.451.0010.1.719 - Recapeamento asfáltico de vias urbanas

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 2.100.000,00

Vínculo - 1.500.000.0000

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260. Tel:(27) 3261-3414
Assessoria: (27) 99913-5529 || E-mail: gabvermaxjunior@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003700360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

GABINETE DO VEREADOR MAX JUNIOR

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais artigos do **Projeto de Lei nº 190/2023.**

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2023.

MAX JUNIOR
VEREADOR

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260. Tel:(27) 3261-3414
Assessoria: (27) 99913-5529 || E-mail: gabvermaxjunior@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003700360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

GABINETE DO VEREADOR MAX JUNIOR

JUSTIFICATIVA

Refere-se a uma dotação orçamentária já presumida de maneira genérica no Orçamento para 2024, que prevê a finalidade de RS 4.650.00,00 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta mil reais) para execução de recapeamento asfáltico de vias urbanas no Município de Guarapari.

A Emenda apresenta tão somente um valor figurativo para assegurar que parte do recurso seja gasto na execução de Construção de Quadras, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2023.

MAX JUNIOR
VEREADOR

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260. Tel:(27) 3261-3414
Assessoria: (27) 99913-5529 || E-mail: gabvermaxjunior@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003700360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.